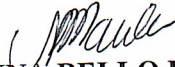


*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO PROCURADORIA GERAL**

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 003/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

  
**BRUNA BELLO DE PAULA**  
Procuradora Geral CMJM  
OAB/ES 32.246

---

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO**  
**CIDADÃO**

Encaminho o o Projeto de Lei Municipal nº 003/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Relator da Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura,  
Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão

**Maria Luiza de Oliveira Liparizzi – Relator**

Recebido: \_\_\_\_\_ 04 de fevereiro de 2025.